

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DA EMPREGADA PÚBLICA Nº 003/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 003/2020, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a prorrogação da cessão da empregada pública da EMPAER-MT, abaixo identificada, à SEAF-MT, entre os partícipes acima denominados:

ITEM NOME	FORMAÇÃO
01 Priscilla Karine Gevaerd Corrêa Sinhori da Silva	Técnica de Nível Superior Matrícula nº 1630

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2022, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de novo Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF MT, Secretária Aparecida Maria Borges Bezerra.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2022

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec3e91f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar